



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 252

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 252

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 4.511, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

*“Declara hóspede oficial do município o Exmo. Sr. Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional Marco Aurélio Maset.”*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que no dia 7 de agosto de 2025, o Senhor **Marco Aurélio Maset**, Governador do Distrito nº 4480 do Rotary Internacional, estará no Município fazendo visita oficial ao Rotary Club de Ibirá;

CONSIDERANDO, que o Rotary Club de Ibirá realiza várias ações e projetos para a comunidade de Ibirá em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado “Hóspede Oficial” da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, o senhor **Marco Aurélio Maset**, Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional do ano 2025/2026, no dia 7 de agosto de 2025.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**

**Secretário Municipal de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 084/25**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/25 - PROCESSO Nº.012/25**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MULTI VALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor Municipal de Educação – merenda escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo que corresponde a 3,35% do valor total do contrato dos itens 31 - fermento biológico e item 47 - leite.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/25 AO CONTRATO Nº. 158/24**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 022/24 - PROCESSO Nº.055/24**

CONTRATADA: **ECOLIVE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual por mais 11 meses.

VIGÊNCIA: 05/08/2025 à 04/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública nº.005/25 - Processo nº.057/25, referente a contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma de quadra (Equipamento Social - área para prática de esportes e lazer) foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.014.932/0001-17, com endereço na Rua João Secches, 1888 - Vila Verde, em Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 281.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.207/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 252

Página 3 de 3

de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma de quadra (Equipamento Social - área para prática de esportes e lazer).

VALOR TOTAL: R\$ 281.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0210 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.1022.0000 OBRA DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES

436 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

437 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

**“contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município”** de acordo com os anexos e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da contratada no valor global anual de **R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)**.

Ibirá, 05 de agosto de 2025.

**SÔNIA PALMA BEOLCHI**

**Presidente da Câmara Municipal**

### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.001/25

CONSORCIADO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONSÓRCIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**

OBJETO: Transferências de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONSORCIADO ao Consórcio Público para custeios das despesas de pessoal, correntes e de capital para manutenção do CONSIRC.

DOT. ORÇ.

01.02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

### RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do Processo nº 010/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** visando a